

PLANO DE ATIVIDADES

2024

Direção Municipal de Urbanismo

PLANO DE ATIVIDADES 2024

Assinado por: **PAULO MANUEL DE OLIVEIRA DE MATOS DIOGO**
Data: 2024.04.12 09:06:28+01'00'

Índice

1. Sumário Executivo	4
2. A Direção Municipal do Urbanismo	6
2.1 Atribuições da Direção Municipal de Urbanismo	7
2.2 Estrutura de Organização: Organograma	10
2.3 Identidade Estratégica do Urbanismo: Visão, Missão e Valores	11
2.3.1 Os valores do Urbanismo na prática	12
3. Planeamento Estratégico 2024	13
3.1 O Simplex Urbanístico	14
3.2 Enquadramento estratégico 2022-2025	16
3.3 Objetivos Estratégicos 2022-2025	17
3.4 Os 7 Programas Estratégicos do Urbanismo	19
3.4.1 Atividades planeadas para 2024 dos programas estratégicos	20
3.5 Proposta de QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização) para 2024	26
4. Unidades Orgânicas da DMU	32
Descrição das atribuições dos Departamentos da DMU	33
5. Meios e Recursos	40
5.1 Recursos Humanos	41
5.2 Recursos Financeiros	46
6. Nota Final	48
Fatores críticos de sucesso	49
7. Anexos	
Quadro de Avaliação e Responsabilização da DMU - 2024	

1. Sumário Executivo

A equipa da Direção Municipal do Urbanismo de Lisboa (DMU), com quase 400 colaboradores, está no centro do desenvolvimento da cidade.

Com grande sentido de serviço público, trabalhamos, diariamente, para uma cidade mais equilibrada e mais sustentável, ponderando todos os interesses em presença, tendo, como objetivo, melhorar o território e a vida das pessoas que aqui vivem, em muitos casos, numa Lisboa esquecida ao longo de décadas.

A atividade de todas as unidades orgânicas será reforçada, definindo-se objetivos claros, bem definidos e calendarizados, assumindo um novo desafio que resulta da publicação, e entrada em vigor, do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, o designado SIMPLEX. Assente numa mudança de paradigma, esta alteração ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, para além de motivar a implementação de um novo modelo de concertação interna entre serviços, implicará uma série de adaptações na nossa estrutura orgânica e exige que, desde já e com grande celeridade, alteremos os nossos regulamentos municipais, o Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas e o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa.

O ano de 2024 revela-se como um ano determinante e muito exigente e, por isso, este Plano de Atividades identifica as prioridades de ação da DMU, não perdendo de vista os pilares da nossa atuação - pessoas, organização e cidade - com reforço da clareza e transparência dos processos, numa abordagem contínua de proximidade com todos os atores intervenientes na construção da nossa cidade.

O Diretor Municipal

Paulo Diogo





**Construir uma cidade
próxima das pessoas**

02

**A Direção Municipal
do Urbanismo**





A Direção Municipal do Urbanismo

As atribuições, funções e competências da Direção Municipal do Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa encontram-se publicadas no Diário da República, 2. série — N. 169 - 3 de setembro de 2018.

1.1. Atribuições

No exercício da sua atividade, compete à Direção Municipal de Urbanismo:

- 1 Apoiar o executivo na **conceção e implementação de políticas e estratégias**, assegurando o **planeamento integrado da Cidade de Lisboa**, nas várias vertentes e setores de atuação;
- 2 Assegurar o **planeamento e programação das atividades e investimentos do Município**, nomeadamente, através dos planos plurianuais de atividades e investimentos, em articulação com a Direção Municipal de Finanças e demais serviços municipais, bem como monitorizar a sua execução, **assinalando eventuais desvios e propondo medidas preventivas ou corretivas**;
- 3 **Assegurar o planeamento, acompanhamento e monitorização dos programas estratégicos e transversais**;
- 4 Assegurar o **desenvolvimento integrado e sustentável do Município**, nomeadamente, pela elaboração, execução, acompanhamento, monitorização e **revisão dos instrumentos de planeamento e gestão territorial**, de acordo com as políticas e estratégias definidas pelo executivo;
- 5 Assegurar a **gestão de contratos de urbanização**;
- 6 Assegurar o **acompanhamento de operações urbanísticas e operações conexas**;



7

Promover a **monitorização e a difusão de informação urbana do Município aos cidadãos**;

8

Promover, em articulação com a Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia, a Direção Municipal de Mobilidade e a Unidade de Coordenação Territorial, a **requalificação e a valorização do espaço público**, incluindo espaços verdes e espaços pedonais, contribuindo para o seu reordenamento;

9

Promover e assegurar o **cumprimento da regulamentação da utilização do espaço público**, incluindo espaços verdes, tendo como objetivo a preservação e valorização da paisagem urbana;

10

Assegurar a **coordenação das iniciativas municipais com as iniciativas das empresas concessionárias em matéria de projetos e obras em infraestruturas do subsolo**;

11

Coordenar os projetos e as obras de iniciativa municipal com os projetos e as obras em infraestruturas do subsolo a executar em simultâneo pelas empresas concessionárias;

12

Apreciar e coordenar os projetos de infraestruturas do subsolo, bem como o **licenciamento e fiscalização das obras de iniciativa das empresas concessionárias**;

13

Monitorizar **os indicadores globais de desempenho do Município**, em prol da avaliação do grau de execução estratégica e suporte na tomada de decisão;

14

Assegurar a **monitorização urbana**, acompanhando a execução dos **instrumentos de gestão territorial**, em articulação com o Departamento de Planeamento Urbano e as unidades de intervenção territorial;

15

Assegurar a **difusão de informação urbana aos cidadãos**;

16

Definir e assegurar a **aplicação de normas e critérios uniformes para o licenciamento de operações urbanísticas**, promovendo a simplificação dos procedimentos de licenciamento;

17

Efetuar a **fiscalização, de modo aleatório e em toda a cidade, para controlo e monitorização dos processos de licenciamento**, tendo em vista a aplicação de procedimentos semelhantes entre diferentes serviços e o cumprimento, por parte dos promotores, dos projetos licenciados;

18

Assegurar, no âmbito de projetos estruturantes, **o controlo da legalidade da execução das operações urbanísticas e operações conexas**, através da realização das ações de fiscalização necessárias e da elaboração de autos de notícia dos atos que constituam ilícitos penais e fornecendo ao Departamento Jurídico a informação necessária na instauração de procedimentos de contraordenação;

19

Efetuar as **vistorias previstas na lei**, designadamente, para **recepção de obras de urbanização ou operações de loteamento**, para a emissão de alvarás de autorização de utilização e para a constituição da propriedade horizontal;

20

Apoiar a **implementação e posterior monitorização do funcionamento do sistema digital de gestão de processos de licenciamento**;

21

Assegurar a **atualização de minutas e macros do sistema**;

22

Propor e **executar procedimentos simplificados, quer do funcionamento interno, quer do próprio sistema informático**;

23

Analisar as **candidaturas e propor as participações a atribuir no âmbito de programas especiais de recuperação de edifícios degradados de propriedade particular**;

24

Acompanhar e fiscalizar a **execução de candidaturas a programas de financiamento de recuperação de edifícios degradados de propriedade particular**;

25

Definir os **programas preliminares para projetos de arquitetura, promoção e acompanhamento de obras de reabilitação**;

26

Definir as **regras e procedimentos para a concessão de participações financeiras**, atribuição de benefícios e incentivos fiscais a reabilitação do edificado em obras particulares, bem como controlar a respetiva execução;

27

Receber, apreciar e **aprovar as candidaturas e propor as participações a atribuir no âmbito de programas especiais de recuperação de edifícios degradados de propriedade particular**, bem como controlar a respetiva execução.

1.2. Estrutura Organizacional da DMU: Organograma

A Direção Municipal do Urbanismo está organizada em cinco unidades orgânicas nucleares (Departamentos) e de 13 unidades orgânicas flexíveis (Divisões).

Existem ainda Grupos de Trabalho e Equipas de Trabalho em áreas específicas, para dar resposta mais célere aos desafios organizacionais e necessidades dos cidadãos.

Figura 1 – Organograma da Direção Municipal do Urbanismo





Nós somos Urbanismo



MISSÃO

Assegurar o planeamento e gestão urbanística da cidade de Lisboa, com foco nas pessoas, garantindo a coesão, sustentabilidade e valorização urbanas.



VISÃO

Alcançar um ciclo de crescimento em Lisboa, promovendo uma cidade equilibrada, próxima das pessoas, com serviços eficientes e transparentes. Queremos assegurar a qualidade de vida e sustentabilidade enquanto legado para o futuro.



VALORES

Comunicação, Compromisso, Confiança, Inovação, Respeito, Serviço Público

Direção Municipal de Urbanismo



2.3.1 Os Valores do Urbanismo na prática

Os valores organizacionais são pilares na cultura organizacional e servem para orientar atitudes, hábitos, comportamentos, políticas internas e decisões importantes.

Na Direção Municipal do Urbanismo, os valores traduzem-se nos seguintes princípios:

COMUNICAÇÃO

COMUNICAR de forma clara, objetiva, transparente e célere em todos os níveis da organização
FALAR E ESCREVER numa linguagem acessível - clara, transparente e objetiva - para garantir que a mensagem é compreendida pelos requerentes/municípios

CONFIANÇA

AGIR com lealdade, transparência e honestidade
SER fiável nas respostas às solicitações dos municípios

COMPROMISSO

TER PRESENTE a missão e visão do Urbanismo para a cidade e os seus municípios e contribuir individualmente para a sua prossecução e **CONHECER** os objetivos da Organização e identificar o nosso papel individual e contributo para a sua concretização
PAUTAR o desempenho individual pela qualidade e pela excelência, em dedicação à causa pública: aos municípios e à cidade

INOVAÇÃO

REFLETIR no valor acrescentado das nossas atividades diárias e introduzir práticas que se traduzam em eficiência e qualidade
ADOTAR novas metodologias e práticas que agilizem os processos urbanísticos

RESPEITO

OUVIR os outros com atenção, mostrar empatia e compreensão e **ACEITAR** ideias e pontos de vista divergentes
DEMONSTRAR empatia com as preocupações dos municípios

SERVIÇO PÚBLICO

TER CONSCIÊNCIA que todas as nossas ações têm impacto no exterior e **MANTER** o compromisso com a missão que nos foi confiada e respetivos valores
SERVIR o cidadão sempre com o intuito de cumprir os objetivos com celeridade, transparência e rigor

03

Planeamento estratégico 2023



3. Planeamento estratégico para 2024

3.1 O Simplex Urbanístico



No planeamento para 2024, além do enquadramento estratégico que já vinha de anos anteriores, foi necessário ter em conta as recentes alterações advindas do **Simplex Urbanístico**:

O Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, surge no âmbito do Simplex Urbanístico e tem como principal objetivo proceder à reforma e a simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria.

Na prática, o Simplex Urbanístico é composto por um conjunto de 26 medidas que pretendem simplificar, modernizar e inovar os serviços administrativos do Estado.

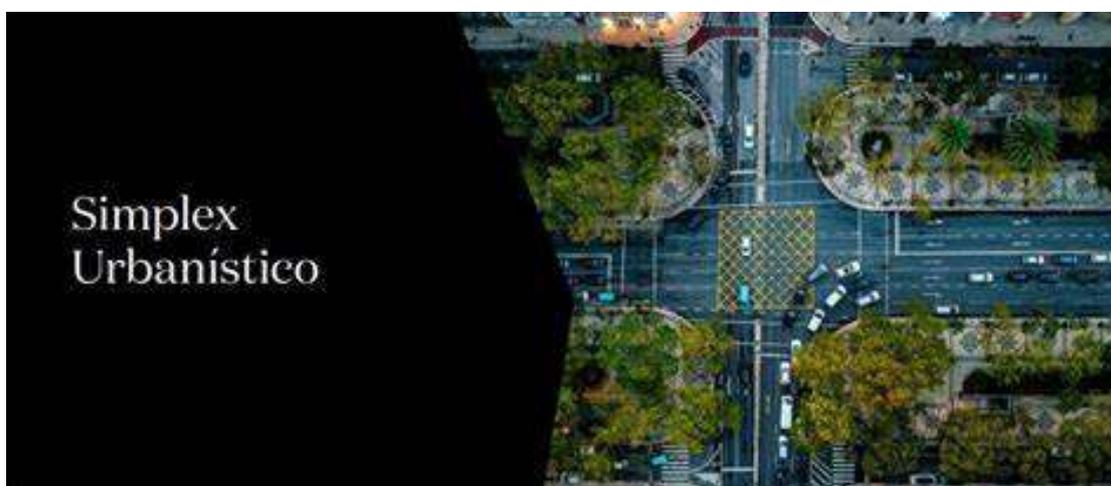
Ora esta alteração tem tido um grande impacto na Direção Municipal do Urbanismo, que tem ajustado procedimentos e promovido ações para ir de encontro às alterações vigentes.

Elencam-se alguns dos desafios da DMU neste âmbito:

- **1. Reavaliação dos prazos parcelares de apreciação, liminar e técnica, em função dos prazos de 120 (Tipo A), 150 (Tipo B) e 200 dias (Tipo C), previstos nas alíneas a), b) e c) do artigo 23º do RJUE, na atual redação.**
- **2. As operações urbanísticas passam a agrupar-se em 4 tipos de procedimento urbanístico, ou seja:**
 - Operações sujeitas a licenciamento - identificadas no artigo 4.º, n.º 2 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (doravante RJUE), alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro;
 - Operações sujeitas a comunicação prévia - identificadas no artigo 4.º, n.º 4 do RJUE, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro;

- Operações sujeitas a comunicação prévia com prazo - identificadas nos artigos 62.º-B e 62.º-C do RJUE, introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro; e
 - Operações isentas de controlo prévio - identificadas no artigo 6.º do RJUE, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro
- **3. Esforço para cumprimento dos prazos previstos no DL_10/2024 de 08 de janeiro:**
- Introdução de alterações à plataforma de tramitação de processos;
 - Criação de um modelo de concertação permanente entre serviços municipais na Direção Municipal do Urbanismo;
 - Constituição de um Grupo de Trabalho para a Revisão do Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas;
 - Desenvolvimento de um novo modelo de fiscalização;
 - Publicação de FAQ's.
- **4. Modelo inovador de concertação permanente entre serviços municipais, diminuindo, significativamente, os prazos de emissão de pareceres internos, com equipas de outras direções municipais a trabalhar na Direção Municipal do Urbanismo.**

Estas alterações foram consignadas em Despachos internos e na criação de grupos de trabalho, para otimizar a gestão das mudanças necessárias.



3.2 Enquadramento estratégico 2022-2025

O planeamento estratégico definido em 2022 para os anos do ciclo 2022-2025 decorreu das prioridades do Executivo até 2025, vertidas na Carta Estratégica de Lisboa (2021/2024) e nas Grandes Opções do Plano (2022-2026) da Cidade de Lisboa (GOP) e continua o seu curso com os devidos ajustamentos.

Estes compromissos traduziram-se na definição de uma estratégia consolidada até 2025, a qual deverá promover um novo ciclo de crescimento para Lisboa, antecipando desafios e promovendo soluções para uma cidade mais humanizada.

Qual o impacto que queremos deixar na Cidade? Que cultura organizacional queremos criar? De que forma podemos capacitar mais os trabalhadores?

Questões como as acima exemplificadas, entre outras, nortearam a construção da estratégia, dando origem à definição de 5 objetivos estratégicos e 17 objetivos operacionais para 2022-2025.

Pessoas – Organização - Cidade



Na definição dos objetivos foi priorizado o desenvolvimento e crescimento sustentável e equilibrado de todas as dimensões envolvidas na estratégia, da dimensão mais micro (os trabalhadores da DMU) até uma dimensão mais macro - que se traduz no impacto na Cidade e nos municípios, visitantes e utilizadores.

3.3 Objetivos Estratégicos 2023-2025



01 Promover uma cultura organizacional assente na ética e na colaboração

Capacitar as pessoas em todos os níveis da organização, implementar modelos de gestão de trabalho e de gestão de pessoas, criar uma cultura de trabalho mais colaborativa e coesa são algumas das premissas deste objetivo que têm como ambição proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro e de maior realização aos trabalhadores da DMU.



02 Implementar a transformação digital no Urbanismo e fomentar a simplificação, a eficiência e a inovação

Melhorar a transparência na relação com o exterior e garantir processos mais céleres e eficientes, disponibilizar indicadores urbanísticos, definir tempos médios de decisão, implementar projetos em tecnologia BIM são algumas das ações que têm como finalidade uma Organização mais ágil e eficiente.



03 Garantir um bom serviço público, reforçando a clareza na comunicação e a transparência

Melhorar a comunicação interna e externa e ter mais proximidade na relação com os munícipes, garantir maior clareza no licenciamento urbanístico e assegurar uma fiscalização mais transparente e eficiente são algumas das prioridades para este objetivo.



04 Promover uma política de urbanismo moderna e de proximidade, à escala de bairro

Este objetivo traduz-se no desenvolvimento de uma estratégia integrada para Lisboa, na promoção da salvaguarda e valorização da Cidade Histórica e Património Urbano, na implementação de uma estratégia de consolidação da Cidade, reforçando a coesão territorial, assegurando o equilíbrio entre as diferentes funções e as vivências urbanas da cidade.

Objetivos Estratégicos 2023-2025 (cont.)

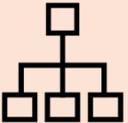


05 Garantir uma cidade resiliente e segura, através da implementação de boas práticas

Definir políticas públicas e implementar boas práticas visando a mitigação do risco sísmico e capacitar e sensibilizar a sociedade visando a promoção da resiliência urbana são prioridades para a DMU, também em linha com as prioridades deste Executivo.

Como referido anteriormente, os objetivos estratégicos foram definidos de forma a integrar os pilares **peçoas - organização - cidade**, como se pode observar no quadro abaixo:

Tabela 1 – Cruzamento entre objetivos estratégicos e pilares de atuação

	Pilares de Atuação		
	Pessoas (Trabalhadores DMU) 	Organização 	Cidade 
OBJETIVO ESTRATÉGICO			
01. Promover uma cultura organizacional assente na ética e na colaboração	X		
02. Implementar a transformação digital no Urbanismo e fomentar a simplificação, a eficiência e a inovação		X	X
03. Garantir um bom serviço público, reforçando a clareza na comunicação e a transparência		X	X
04. Promover uma política de urbanismo moderna e de proximidade, à escala de bairro			X
05. Garantir uma cidade resiliente e segura, através da implementação de boas práticas			X

3.4 Programas Estratégicos do Urbanismo (2022-2025)

Para além dos Objetivos Estratégicos, a Vereação e a Direção Municipal do Urbanismo definiram **7 Programas Estratégicos** para alavancar áreas chave e potenciar soluções para desafios complexos da Organização e da Cidade.

Reforce-se que os PROGRAMAS se encontram agrupados de acordo com os seguintes objetivos:

- **SIMPLIFICAR**
- **APRENDER**
- **INTERVIR**

PROGRAMAS

SIMPLIFICAR



as minhas obras

INTERVIR



há vida no meu bairro



5 vales



melhor cidade



lisboa sem fios

APRENDER



academia de liderança evolutiva



academia de urbanismo lx

3.4.1 Atividades planeadas para 2024 dos Programas Estratégicos do Urbanismo

Os 7 programas estratégicos do Urbanismo, **continuarão a ser desenvolvidos em 2024. Algumas das suas atividades encontram-se vertidas no QUAR da DMU**, através de objetivos ou metas, enquanto vetores fundamentais para alcançar a missão e a visão do Urbanismo.

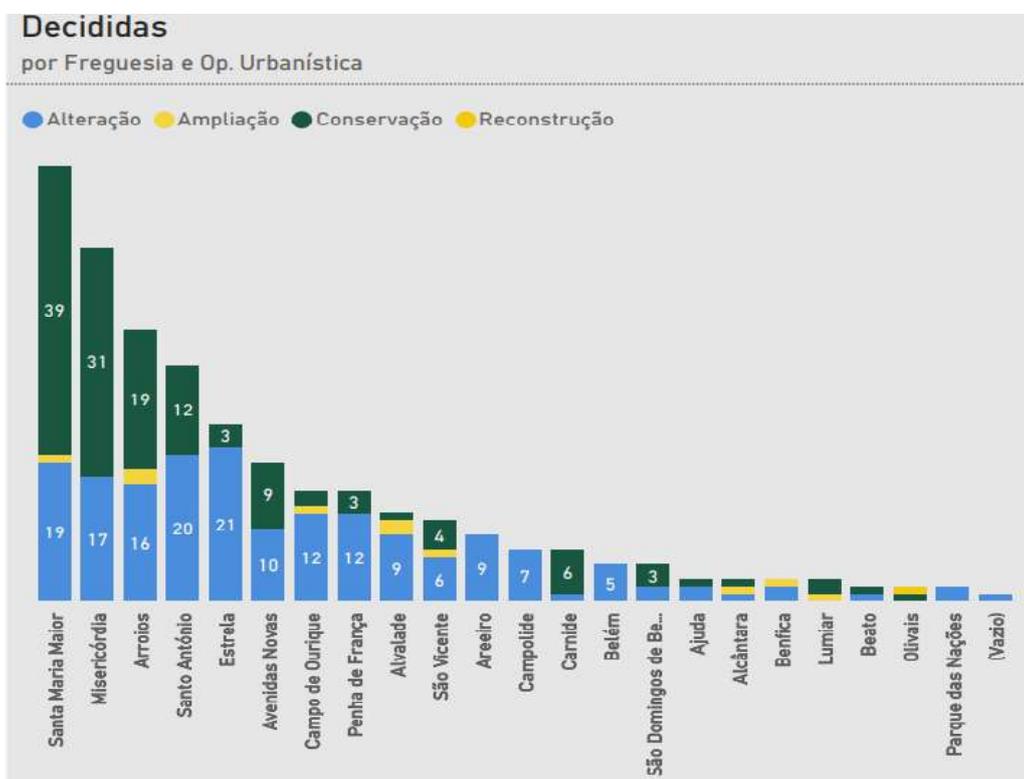
Principais atividades



O serviço “As Minhas Obras” simplifica e acelera a apreciação de obras simples de conservação ou alteração em habitações ou pequenos espaços comerciais.

A criação deste serviço para obras simples pretende encurtar prazos nos processos urbanísticos, e não implica a apresentação por parte dos munícipes de nenhum documento adicional ou a candidatura a qualquer regime de exceção.

Começou a funcionar, a título experimental, em janeiro de 2022 com uma equipa de técnicos afeta ao mesmo, e tem sido alargado e ajustado ao longo do tempo.



Desde 2022 já deram entrada nos serviços de urbanismo, 476 pedidos de licença de obras distribuídos por: **Pedidos de licença para Obras de Edificação (209)**, **Pedidos de licença para Obras de Conservação (183)** e **Comunicações Prévias (84)**.

O tempo médio de decisão destes processos é cerca de 60 (sessenta) dias. Importa, contudo, salientar que este prazo se aplica a pedidos corretamente instruídos e sem incumprimentos, nos termos da legislação em vigor.

No que se refere à distribuição dos pedidos por freguesia, segundo gráfico abaixo, as freguesias de Santa Maria Maior, Misericórdia e Arroios, são as que mais têm submetido pedidos, no âmbito deste serviço disponibilizado pela Câmara Municipal de Lisboa / Direção Municipal de Urbanismo.



Principais atividades

No âmbito da **Semana da Reabilitação Urbana**, encontram-se agendadas sessões para os dias 9, 10 e 11 de abril nos seguintes assuntos:

- a. Simplex - Licenciamento em Lisboa (a definir);
- b. Resiliência sísmica dirigida a promotores (Equipa ReSist);
- c. Lisboa Sem Fios (DEP).



As sessões que se desenvolverão no resto do ano serão organizadas de acordo com as indicações dos Serviços e que têm por base as maiores necessidades de informação quer do público interno quer dos requerentes.



Principais atividades

a) Formação

Em 2024, além de outras atividades, haverá um grande foco no desenvolvimento das competências de liderança dos trabalhadores da DMU e Dirigentes, através de ações de formação em:

- Liderança pessoal e motivação
- Liderança executiva e estratégica

Estas formações têm várias ações agendadas em 2024, de forma a abranger o máximo possível de participantes.





**há vida
no meu bairro**

Principais atividades:

Cidade de proximidade, diagnóstico e intervenção na Cidade, aplicação prática do modelo da cidade dos 15 min:

a) Análise e diagnóstico sistemático:

- À cobertura por funções urbanas de proximidade e às condições de circulação pedonal de todos os bairros da cidade;
- Protocolo com a Nova-IMS: Information Management School;
- Protocolo com a Faculdade de Arquitetura de Lisboa: aprovado em RCML, reunião de kickoff a 08/01/2024. Já houve conversa sobre os temas a trabalhar. Plano de trabalhos em validação pela DMU. Análise à macro escala poderá estar concluída no primeiro semestre (Jul.024). Duração total de 17 meses após entrega de elementos (Jul./Ago.025).

b) Intervenções piloto, projetos identificados pelo município e pelas Juntas de Freguesia que se enquadram nos objetivos do programa

- 17 Projectos de execução a concluir em 2024, dos quais 7 intervenções a concluir obra:

Até Março 2024

- Praça da Alegria
- Rua Gaivotas em Terra
- Praça das Novas Nações
- Bairro de Santa Catarina
- Av. Rainha D. Amélia
- Av. Santos Drummond
- R. D.José de Bragança
- Estrada de Queluz

4 intervenções a concluir obra até Junho 2025:

- Largo de S. Vicente
- Largo da Academia das Belas Artes
- Largo da Anunciada
- R. Almada Negreiros e outras

HÁ VIDA NO MEU BAIRRO





Principais atividades:

Vale da Avenida Almirante Reis:

março | 2024

- Divulgação do relatório de participação pública (publicação no site);
- Coordenação Urbanismo|Mobilidade: Perfil-tipo da Almirante Reis (EAR), resultado do cruzamento entre as condicionantes e potencialidades técnicas do território, definidas no Relatório de Caracterização e Diagnóstico Técnico, e os desejos e preocupações assinaladas pela população no Relatório da primeira fase do Processo de Participação Pública;
- Medidas de mitigação e estratégia para a sua implementação;
- Estudo de mobilidade - apresentação dos cenários de mobilidade para o eixo da Almirante Reis (EAR).



abril | 2024

- Conclusão do programa de intervenção e respetivos perfis tipo;
- Deliberação câmara sobre a proposta: Programa de intervenção, que integra Perfis tipo + Estratégia de implementação.

julho | 2024

- Contratação elaboração Projeto de Execução;
- Lançamento empreitada para implementação medidas mitigadoras.

Vale de Alcântara:

Programa Integrado do Vale de Alcântara (Mobilidade, Estrutura Verde, Habitação):

maio | 2024

- Definição das Unidades programáticas e identificação das ações e serviços responsáveis;

julho | 2024

- Conclusão da Estratégia e Programa de Ação;

agosto / set 2024

- Validação e operacionalização do Programa de Ação.



Principais atividades:

Realização de estudos urbanos: Ajuda e Marvila, em planeamento.



Principais atividades:

- Guia Programa Sem Fios;
- FAQs Programa Lisboa Sem Fios;
- Ações Piloto:
 - Remoção cabos mortos e ativos:
 - Largo São Sebastião da Pedreira
 - Praça da Parada do Alto de S. João
 - Praça do Lg. Conde Barão
 - Praça do Calvário e Lg. das Fontainhas
 - Remoção cabos mortos:
 - Bairro Azul
 - Baixa Pombalina – R.Ouro / R. da Madalena/ Praça do Comércio / Rossio
 - R. das Madres (Out.024)
 - Av. António Augusto de Aguiar/ R. Artilharia 1/ R. Alexandre Herculano / R. Rodrigues Sampaio / Jardim das Amoreiras / Lg. do Rato
- Alteração do Regulamento de Infraestruturas de Espaço Público (RIEP);
- Redação da alteração;
- Concertação com as operadoras alterações ao RIEP;
- Deliberação de Câmara;
- Discussão Pública;
- Aprovação da redação final da Alteração ao RIEP (Nov.024);
- Aprovação do modelo de gestão da rede municipal de infraestruturas de telecomunicações.



3.5 Proposta de Quar (Quadro de Avaliação e Responsabilização) para 2024

Objetivos Estratégicos:

Nº	Objetivo Estratégico
1	Promover uma cultura organizacional assente na ética e na colaboração
2	Implementar a transformação digital no Urbanismo e fomentar a simplificação, a eficiência e a inovação
3	Garantir um bom serviço público, reforçando a clareza na comunicação e a transparência
4	Promover uma política de urbanismo moderna e de proximidade, à escala de bairro
5	Garantir uma cidade resiliente e segura, através da implementação de boas práticas

Objetivos Operacionais e Parâmetros:

Decorrente da operacionalização da estratégia, a DMU planeia, para o ano 2023, 14 objetivos operacionais, no âmbito do QUAR, segundo os parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade:

Parâmetro de Avaliação	Nº	Objetivo Operacional
Eficácia	1	Capacitar as pessoas em todos os níveis da Organização
	2	Implementar um modelo de gestão de trabalho e design organizacional
	3	Implementar um modelo de gestão de pessoas
Eficiência	4	Melhorar a transparência na relação com o exterior
	5	Garantir processos mais céleres e eficientes
	6	Melhorar a comunicação interna
	7	Melhorar a comunicação externa e aproximar o Urbanismo das pessoas
	8	Garantir maior clareza no licenciamento urbanístico
	9	Garantir uma fiscalização no Urbanismo + eficiente e + transparente
Qualidade	10	Desenvolver uma estratégia integrada para a cidade
	11	Promover a salvaguarda e valorização da Cidade Histórica Património Urbano
	12	Implementar uma estratégia de consolidação da cidade, reforçando a coesão territorial
	13	Assegurar o equilíbrio entre as diferentes funções e vivências urbanas da cidade
	14	Envolver a sociedade na reflexão e construção de políticas para a Cidade

Indicadores dos Objetivos Operacionais

Parâmetro Eficácia

Eficácia						30%
01 - Capacitar as pessoas em todos os níveis da Organização						35%
Indicador	Peso	OE	Meta	Superação	Unidade Orgânica	
1	Grau de satisfação dos formandos das ações de formação desenvolvidas no âmbito do Programa da Academia de Liderança Evolutiva	100%	OE1	80%	90%	GDMU
02 - Implementar um modelo de gestão do trabalho e design organizacional						40%
Indicador	Peso	OE	Meta	Superação	Unidade Orgânica	
2	Grau de execução orçamental	100%	OE1	70%	Igual ou Superior a 80%	GDMU+DEP+DPU
03 - Implementar um modelo de gestão das pessoas						25%
Indicador	Peso	OE	Meta	Superação	Unidade Orgânica	
3	Construir boas práticas organizacionais e promoção de ações de partilha	100%	OE1	6 ações	Superior a 6 ações	DLPE+DLU+DAGU+DEP+DPU

Parâmetro Eficiência

Eficiência						35%
04. Melhorar a transparência na relação com o exterior						20 %
Indicador	Peso	OE	Meta	Superação	Unidade Orgânica	
4	Taxa de execução das ações de consolidação necessárias à prossecução da melhoria da conformidade com o RGPD, nos termos da Nota Interna nº 1/DMU/2024.	100%	OE2	80%	Superior a 85%	DLPE+DLU+DAGU
05. Garantir processos mais céleres e eficientes						20%
Indicador	Peso	OE	Meta	Superação	Unidade Orgânica	
5	Taxa de processos de licenciamento aprovados (decididos) em 180 dias	30%	OE3	80% dos processos aprovados em 180 dias	85% dos processos aprovados em 180 dias	DLPE+DLU+DAGU
6				Inferior a 60 dias úteis	DLU+DAGU	

	Indicador	Peso	OE	Meta	Superação	Unidade Orgânica
7	Data de apresentação do plano de comunicação interna e externa para a DMU	100%	OE3	31 de julho	28 de junho	DPU
O7. Melhorar a comunicação externa e aproximar o Urbanismo das Pessoas						10%
	Indicador	Peso	OE	Meta	Superação	Unidade Orgânica
8	Data de apresentação de proposta para simplificação da linguagem nas comunicações externas com os municípios	40%	OE3	15 de abril	15 de março	DLU+DLPE+DAGU
9	Taxa de implementação do projeto de reorganização do DLPE para implementação da figura de gestor de processo	40%		15 de julho	17 de junho	DLPE+GDM

O8. Garantir maior clareza no licenciamento urbanístico

15%

	Indicador	Peso	OE	Meta	Superação	Unidade Orgânica
10	Nº de ações de formação sensibilização desenvolvidas no âmbito do Programa "Academia do Urbanismo LX"	30%	OE3	8	10	DPU+DLPE+DLU+DAGU+DEP
11	Data de apresentação de proposta de revisão alteração do RMUEL	40%		31 de dezembro	15 de dezembro	DPU

O9. Garantir uma fiscalização no Urbanismo + eficiente e + transparente

20%

	Indicador	Peso	OE	Meta	Superação	Unidade Orgânica
12	Taxa de cumprimento do plano de ação previsto para 2024 no âmbito da fiscalização de processos que se encontram em acompanhamento na DF	100%	OE3	80%	90%	DAGU

Parâmetro Qualidade

Qualidade						35%
10. Desenvolver uma estratégia integrada para a cidade						25%
Indicador	Peso	OE	Meta	Superação	Unidade Orgânica	
13	Implementar metodologia da Carta Estratégia acordo com proposta apresentada em agosto de 2023	30%	OE4	31 de dezembro	30 de novembro	DPU
14	Data apresentação de propostas para reunião de Câmara - Carta temática - Educativa	25%	OE4	31 de dezembro	30 de novembro	DPU
15	Taxa de realização do plano de implementação da estratégia para remoção gradual dos cabos e dos equipamentos de telecomunicações e eletricidade instalados nas fachadas dos edifícios "Lisboa Sem Fios"	20%	OE4	80%	90%	DPU
11. Promover a salvaguarda e valorização da Cidade Histórica Património Urbano						10%
Indicador	Peso	OE	Meta	Superação	Unidade Orgânica	
16	Alterar o plano de urbanização da Avenida da Liberdade - Data de elaboração da proposta para reunião de Câmara	100%	OE4	31 de dezembro	30 de novembro	DPU
12. Implementar uma estratégia de consolidação da cidade, reforçando a coesão territorial						25%
Indicador	Peso	OE	Meta	Superação	Unidade Orgânica	
17	% de projetos estruturantes considerados prioritários, concluídos	50%	OE4	80%	Superior a 85%	DLPE
18	Data de elaboração da proposta para submissão a reunião de Câmara da versão final do Plano de Urbanização do Vale de Santo António	25%	OE4	31 de dezembro	30 de novembro	DEP
19	Nº de Unidades de Execução submetidas para aprovação	25%	OE4	4	superior a 4	DPU

Parâmetro Qualidade (cont.)

Qualidade						35%
13. Assegurar o equilíbrio entre as diferentes funções e vivências urbanas da cidade						30%
Indicador	Peso	OE	Meta	Superação	Unidade Orgânica	
20	20%	OE4	31 de dezembro	30 de novembro	DPU+DAGU	
21	20%		31 de dezembro	30 de novembro	DPU	
22	20%		80%	90%	DEP	
23	20%		80%	90%	DEP	
24	20%		65%	85%	DEP	
14. Envolver a sociedade na reflexão e construção de políticas para a Cidade						10%
Indicador	Peso	OE	Meta	Superação	Unidade Orgânica	
25	50%	OE4	10	12	DPU+DEP	
26	50%		2	3	DPU	

Recursos Humanos e Financeiros

Para a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais de 2023, a DMU dispõe dos seguintes recursos humanos e financeiros.

Para uma informação mais detalhada sobre estes recursos, consultar capítulo 05 – Meios e Recursos.



Recursos Humanos

Designação	Pontos		
	Pontuação	Efetivos	Planeados
Dirigentes - Direção Superior	20	1	20
Dirigentes - Direção Intermédia	16	18	288
Técnico Superior	12	278	3336
Assistente Técnico	8	63	504
Fiscal Municipal	8	18	144
Assistente Operacional	5	13	65

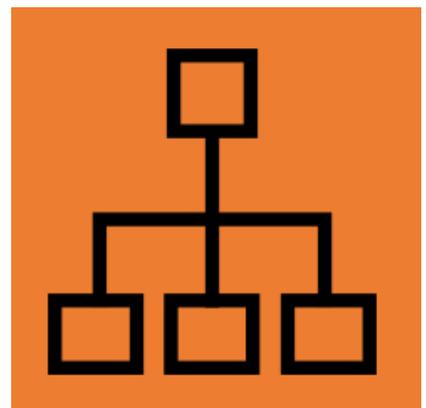


Recursos Financeiros

Orçamento	Planeados		
	Total (€)	Dotação definida (€)	Dotação não definida (€)
Orçamento (€)	3.587.842	3.037.842	550.000
Funcionamento	1.340.974	1.340.974	
Investimento	2.240.736	1.690.736	550.000
Extra-Plano	6.132	6.132	

04

Unidades Orgânicas da DMU



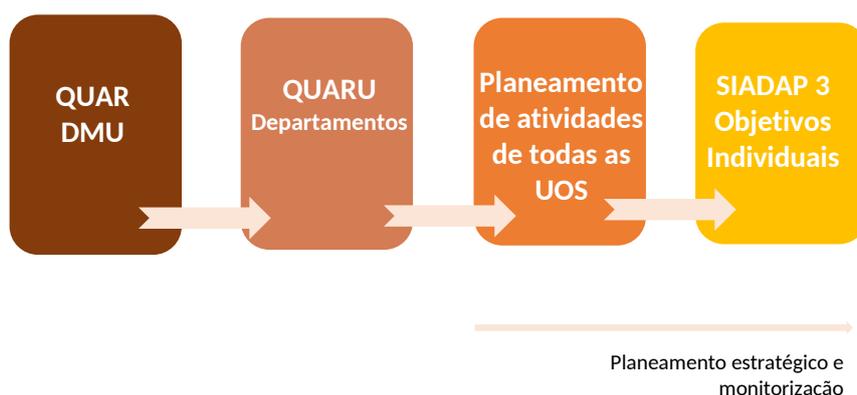
4. Outras Atividades – As Unidades Orgânicas da DMU

4.1 Sistema de avaliação e monitorização das atividades das Unidades Orgânicas da DMU

As Unidades Orgânicas da DMU (concretamente os Departamentos) e em alinhamento com os objetivos definidos para 2024 no QUAR, apresentaram uma proposta de QUARU (Quadro de avaliação e responsabilização da Unidade Orgânica) onde são contemplados os objetivos do QUAR da DMU que são da sua responsabilidade, bem como outras atividades estratégicas que são específicas da sua atividade e fundamentais para a boa performance do serviço em 2024.

Para além dos objetivos estratégicos e operacionais, **existe um conjunto de atividades de suporte e operacionais que, não estando incluídas no universo do QUARU são no entanto atividades programadas de importância relevante para o desempenho dos serviços.**

Seguidamente serão identificadas as atribuições e as atividades específicas, próprias de cada Departamento e Divisões.



O Departamento de Licenciamento Urbanístico – DLU

No exercício da sua atividade, compete ao Departamento de Licenciamento Urbanístico:

- a. Apreciar os pedidos e comunicações relativos a operações urbanísticas e operações conexas, com exceção dos projetos estruturantes apreciados pelo Departamento de Projetos Estruturantes, e emitir os respetivos alvarás, licenças e autorizações;
- b. Assegurar a atribuição de cotas de soleira e número de polícia, bem como proceder ao cálculo das compensações urbanísticas e Taxa para a Realização de Infraestruturas Urbanísticas, de acordo com os respetivos regulamentos aplicáveis, no âmbito das operações urbanísticas referidas na alínea anterior;
- c. Proceder ao cálculo das compensações urbanísticas e Taxa para a Realização de Infraestruturas Urbanísticas, de acordo com os respetivos regulamentos aplicáveis, no âmbito das operações urbanísticas referidas no ponto anterior;
- d. Analisar pedidos de atribuição isentos de taxas;
- e. Assegurar a resposta a Entidades;
- f. Efetuar o saneamento liminar de todos os procedimentos.

Equipa de Dirigentes



O Departamento de Licenciamento de Projetos Estruturantes (DLPE)

No exercício da sua atividade, compete ao Departamento de Licenciamento Urbanístico:

- a. Apreciar pedidos e comunicações relativos a operações urbanísticas e operações conexas que, pela relevância para o interesse público ou impacte na estrutura social, económica, ambiental e territorial da cidade de Lisboa, são considerados estruturantes para o desenvolvimento do Município, assegurando a emissão dos respetivos alvarás, licenças e autorizações;
- b. Assegurar a atribuição de cotas de soleira, bem como proceder ao cálculo das compensações urbanísticas e Taxa para a Realização de Infraestruturas Urbanísticas, de acordo com os respetivos regulamentos aplicáveis, no âmbito das operações urbanísticas referidas na alínea anterior;
- c. Assegurar as atividades de suporte ao acompanhamento, informação, licenciamento e autorização de loteamentos;
- d. Estabelecer, em cada operação urbanística, as áreas de cedência ao Município, nomeadamente, para equipamentos de utilização coletiva, de acordo com os critérios de dimensionamento e localização estabelecidos pelo Departamento de Planeamento Urbano;
- e. Emitir pareceres e informações no âmbito dos procedimentos legalmente previstos e relacionados com a gestão urbanística, no âmbito de projetos estruturantes;
- f. Proceder ao cálculo das compensações urbanísticas e Taxa para a Realização de Infraestruturas Urbanísticas, de acordo com os respetivos regulamentos aplicáveis, no âmbito das operações urbanísticas;
- g. Analisar pedidos de atribuição/isenção de taxas;
- h. Assegurar a resposta a Entidades;
- i. Emitir Licenças de Utilização.

Equipa de Dirigentes



O Departamento de Apoio à Gestão Urbanística (DAGU)

No exercício da sua atividade, compete ao Departamento de Apoio à Gestão Urbanística:

- a. Assegurar o acompanhamento de operações urbanísticas e operações conexas;
- b. Definir e assegurar a aplicação de normas e critérios uniformes para o licenciamento de operações urbanísticas, promovendo a simplificação dos procedimentos de licenciamento, em articulação com o Departamento de Gestão da Qualidade e Auditoria;
- c. Efetuar a apreciação dos projetos de especialidade dos licenciamentos;
- d. Emitir Licenças de Utilização. Efetuar vistoria para efeitos de título de autorização de utilização. Constituição em regime de propriedade horizontal;
- e. Efetuar o saneamento liminar de todos os procedimentos, incluindo as Comunicações Prévias;
- f. Efetuar fiscalizações, de modo aleatório e em toda a cidade, para controlo e monitorização dos processos de licenciamento, tendo em vista a aplicação de procedimentos uniformes entre diferentes serviços e o cumprimento, por parte dos promotores, dos projetos licenciados;
- g. Assegurar, no âmbito de projetos estruturantes, o controlo da legalidade da execução das operações urbanísticas e operações conexas, através da realização das ações de fiscalização necessárias e da elaboração de autos de notícia dos atos que constituam ilícitos penais e fornecendo ao Departamento Jurídico a informação necessária na instauração de procedimentos de contraordenação;
- h. Efetuar as vistorias previstas na lei, designadamente, para receção de obras de urbanização ou operações de loteamento, para a emissão de alvarás de autorização de utilização e para a constituição da propriedade horizontal.

Equipa de Dirigentes

	DAGU - Departamento de Apoio à Gestão Urbanística Dr.ª Luisa Nobre
	DSLAL - Divisão de Saneamento Liminar e Apoio ao Licenciamento GUCAL - Grupo de Trabalho de Urbanismo Comercial e Alojamento Local Dr.ª Patrícia Ferreira
	DF - Divisão de Fiscalização Arq. Rui Martins

O Departamento de Planeamento Urbano

No exercício da sua atividade, compete ao Departamento de Planeamento Urbano:

- a. Assegurar o planeamento da cidade de Lisboa, de acordo com as estratégias e políticas definidas pelo executivo, em articulação com os serviços municipais;
- b. Elaborar os planos de pormenor de reabilitação urbana e de salvaguarda;
- c. Elaborar estudos conducentes na definição de políticas setoriais a prosseguir pelo Município, em articulação com os demais serviços municipais;
- d. Apoiar o executivo na definição de prioridades e objetivos do Município;
- e. Assegurar e coordenar, com os serviços municipais, o planeamento e a programação de atividades do Município, em função do programa e prioridades do executivo, nomeadamente, pela sua concretização em programas plurianuais, transversais e estratégicos;
- f. Assegurar a articulação do plano plurianual de atividades e investimentos com a Direção Municipal de Finanças, integrando a participação e contributo dos serviços municipais, bem como monitorizar a sua execução;
- g. Coordenar e assegurar o planeamento urbano integrado do Município, nomeadamente no âmbito da elaboração dos instrumentos de gestão territorial, em articulação e com o contributo das demais direções municipais;
- h. Assegurar a elaboração, revisão e alteração dos instrumentos de gestão territorial, unidades de execução e programas de gestão territorial, necessários ao desenvolvimento urbanístico da cidade de Lisboa, através da coordenação da participação e contributos das demais direções municipais;
- i. Informar e elaborar as propostas de suspensão total ou parcial dos planos municipais de ordenamento do território e respetivas medidas preventivas;
- j. Assegurar a elaboração e revisão da regulamentação de desenvolvimento do Plano Diretor Municipal e apoiar os demais serviços municipais na interpretação das normas nele contidas;
- k. Articular, com as demais direções municipais, a integração das cartas de equipamentos e outros elementos constituintes do Plano Diretor Municipal (PDM), assegurando o seu cumprimento nos instrumentos de gestão territorial/unidades de execução e operações urbanísticas e colaborando na respetiva monitorização;
- l. Propor a delimitação da estrutura ecológica urbana, promovendo a respetiva integração nos instrumentos de gestão territorial;
- m. Assegurar o planeamento de espaço público, em articulação com o Departamento de Espaço Público;
- n. Assegurar o planeamento das redes de mobilidade e transportes inseridas no Plano Diretor Municipal (PDM), em articulação com a Direção Municipal de Mobilidade;
- o. Promover o planeamento das redes de subsolo, assegurando a atualização do respetivo cadastro, em articulação com as empresas concessionárias e serviços municipais

- p. Promover a elaboração das consultas públicas necessárias ao cumprimento do disposto na legislação em vigor em matéria de planeamento urbano;
- q. Assegurar, com a colaboração dos serviços municipais, a elaboração do Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT);
- r. Acompanhar a elaboração, revisão e alteração de instrumentos de gestão territorial de nível supramunicipal;
- s. Colaborar na monitorização urbana, através do acompanhamento da execução dos instrumentos de gestão territorial e elaboração de propostas de medidas de atualização ou correção de desvios;
- t. Estabelecer as regras a seguir, pela gestão urbanística, no dimensionamento e localização de equipamentos e áreas verdes a ceder ao Município no âmbito de operações urbanísticas; Assegurar a elaboração, monitorização da aplicação e revisão dos regulamentos municipais com implicação direta na gestão do território, nomeadamente, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa (RMUEL), a Taxa Municipal pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas (TRIU), incentivos na reabilitação urbana e aos objetivos urbanísticos, entre outros;
- u. Apoiar os serviços municipais na elaboração, revisão sistemática e consolidação dos planos estratégicos e programas de ação setoriais e territoriais, assegurando a sua consistência e contributo para os objetivos globais da organização;
- v. Apoiar o executivo na articulação estratégica com outras entidades do universo municipal, nomeadamente, empresas municipais e participadas pela Câmara Municipal de Lisboa, garantindo a consistência do planeamento estratégico das várias entidades, bem como dos seus contributos e atuações no Município;
- w. Institucionalizar processos de intervenção e concertação com vista à concretização de sinergias entre iniciativas e estratégias públicas e privadas para o desenvolvimento integrado do Município;
- x. Promover, em articulação com o Departamento de Relação com o Município e Participação, instrumentos e dinâmicas de envolvimento cívico e corresponsabilização nas definições e decisões estratégicas de desenvolvimento do Município.

Equipa de Dirigentes



O Departamento de Espaço Público

No exercício da sua atividade, compete ao Departamento de Espaço Público:

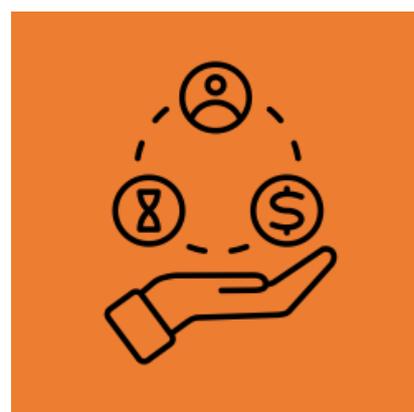
- a. Assegurar a elaboração de projetos e estudos urbanos, em articulação com os serviços municipais respetivos e com as Juntas de Freguesia;
- b. Assegurar o desenvolvimento de estudos de edificabilidade sobre prédios municipais, bem como os loteamentos de iniciativa municipal, em articulação com a Direção Municipal de Gestão Patrimonial;
- c. Promover, elaborar e coordenar estudos e projetos de reordenamento e valorização de espaço público, em todas as suas dimensões incluindo, espaços de lazer, circulação rodoviária, transportes, estacionamento em articulação com os serviços municipais respetivos e com as Juntas de Freguesia;
- d. Promover, em articulação com a Direção Municipal da Estrutura Verde, do Ambiente e Energia, a Direção Municipal de Mobilidade e a Unidade de Coordenação Territorial, a requalificação e a valorização do espaço público, incluindo espaços verdes e espaços pedonais, contribuindo para o seu reordenamento;
- e. Promover o desenvolvimento de projetos e iniciativas que visem a promoção da Acessibilidade e Segurança Pedonal, designadamente através do Plano de Acessibilidade Pedonal e de outras iniciativas com vista ao cumprimento dos deveres legais do Município;
- f. Participar na elaboração de instrumentos de gestão territorial, em articulação com o Departamento de Planeamento Urbano, no que respeita ao modelo urbano, espaço público e infraestruturas de espaço público;
- g. Promover o planeamento das redes de infraestruturas, assegurando a atualização do respetivo cadastro, em articulação com as empresas operadoras de infraestruturas e serviços municipais;
- h. Apreciar e coordenar os projetos de infraestruturas do subsolo, bem como o licenciamento e fiscalização das obras de iniciativa das empresas operadoras de infraestruturas;
- i. Assegurar a coordenação das iniciativas municipais com as iniciativas das empresas operadoras em matéria de projetos e obras em infraestruturas do subsolo.

Equipa de Dirigentes

	DEP - Departamento de Espaço Público Arq.ª Sara Godinho
	DEU - Divisão de Estudos Urbanos Arq.ª Paula Rebelo
	DGPEP - Divisão de Gestão de Projetos de Espaço Público Arq.ª Helena Palma
	DCIEP - Divisão de Controlo de Intervenções em Espaço Público Arq. Jorge Bonito

05

Meios e Recursos



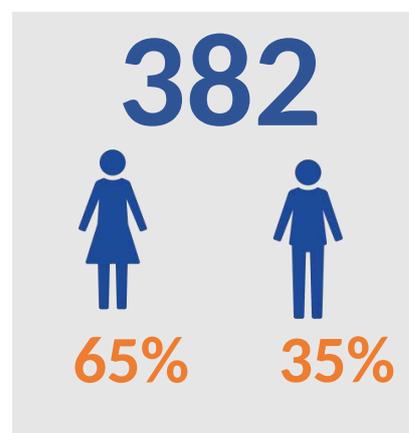
Meios e Recursos

5.1 Recursos Humanos

5.1.1 Caracterização

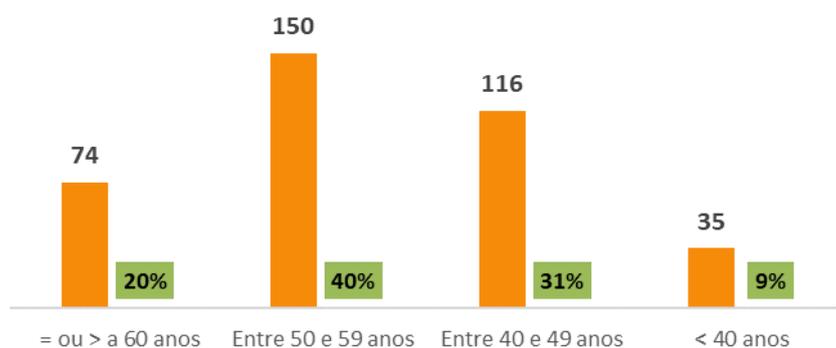
Nº de efectivos por género

Atualmente o efetivo dos recursos humanos da DMU é de 382 trabalhadores, 242 mulheres (65%) e 130 homens (35%). De realçar que existem em regime de avença 7 colaboradores que, não pertencendo aos quadros da Câmara Municipal de Lisboa, fazem parte deste número realçado na figura apresentada.



Nº de efectivos (quadro) por faixa etária

Relativamente à caracterização por grupo etário, dos 382 trabalhadores, 30 pessoas (8%) têm 64 ou mais anos, 44 trabalhadores (12%) do efetivo da DMU têm entre 60 e 63 anos. A maior fatia reparte-se entre trabalhadores com idades entre 50-59 anos (151 trabalhadores, com 40%) e entre os 40-49 anos (116 trabalhadores, com 31%), conforme discriminado em quadro abaixo. A média de idade dos trabalhadores da DMU é de 52 anos.



Processo de envelhecimento ativo: considerando o nº de efetivos com idade igual ou superior a 60 anos, será importante acautelar a sua saída, com processo de recrutamento adequado, procurando que seja feita a passagem de conhecimento para os colaboradores mais jovens, e manter desta forma, o conhecimento dentro da organização e valorizando a experiência dos profissionais mais seniores junto dos mais jovens.

Nota importante a referir: considerando a Carreira de Técnico Superior, que é a carreira com mais trabalhadores (289) conforme tabela resumo infra, esta apresenta um número elevado de técnicos com idade igual ou superior a 60 anos (40) - cerca de 11% do total desta carreira.

Carreira	Nº de trabalhadores	% de Efetivos
Técnicos Superiores	289	77,07%
Assistentes Técnicos	59	15,82%
Fiscal Municipal	15	4,02%
Assistente Operacional	12	3,22%
TOTAL	375	100%

Considerando ainda que, do universo total dos trabalhadores, existem 150 trabalhadores na faixa etária dos 50 aos 59 anos (cerca de 40%), constata-se a necessidade de adoptar medidas concretas de gestão de recursos humanos, antecipando a renovação dos quadros técnicos desta Direção Municipal.

Nº de efectivos por carreiras

Em termos de caracterização do efetivo por carreira, a DMU tem 19 chefias (1 Diretor Municipal, 5 Diretores de Departamento e 13 Chefes de Divisão). A carreira com mais trabalhadores é a de Técnico Superior com 77% dos efetivos. Já a carreira de Assistentes Operacionais (Área Auxiliar) é a que atualmente tem menos trabalhadores (12), sendo que 7 já têm igual ou superior a 60 anos.

Carreira	Nº de trabalhadores	% de Efetivos
Dirigentes - Direção Superior	1	0,27%
Dirigentes - Direção Intermédia	18	4,80%
Técnicos Superiores	270	72,00%
Assistentes Técnicos	59	15,73%
Fiscal Municipal	15	4,00%
Assistente Operacional	12	3,20%
TOTAL	375	100,00%

Nº de efectivos por área funcional

a) Carreira técnico superior

As três áreas com maior expressão no Urbanismo são os arquitetos (175) que corresponde a 61%, seguido dos engenheiros civis, com 28 trabalhadores (10%) e o Direito com 17 trabalhadores, uma percentagem de 6%.

As áreas de geografia, sociologia, história, arquitetura paisagística e urbanismo e planeamento têm 8, 7 e 6 trabalhadores em cada. As restantes áreas têm pouca expressão.

Refira-se que, face à natureza atividade do Urbanismo, nota-se uma grande expressão de áreas técnicas e será importante apostar em maior número de recursos humanos em áreas transversais para áreas de suporte importantes como o apoio à gestão, o planeamento, a comunicação, etc.

Distribuição por Área Funcional		Nº
TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura	175
	Engenharia Civil	28
	Direito	17
	Arquitetura Paisagística	7
	Geografia	8
	História	7
	Urbanismo e Planeamento	7
	Sociologia	8
	Administ. Públ., Ciências Pol e Sociais	3
	Ciências da Comunicação	3
	Engenharia do Ambiente	3
	Engenharia do Território	2
	Geologia	3
	Intervenção Social	3
	Economia, Finanças e Gestão	2
	Gestão de Recursos Humanos	2
	Psicologia	2
	Design	3
	Engenharia Alimentar	1
	Engenharia Hortofrutícola	1
	Antropologia	1
	Biblioteca e Documentação	1
	Artes Decorativas	1
Artes e Cultura	1	
TOTAL	289	



b) Outras carreiras

Distribuição por Área Funcional		Nº
ASSISTENTE TÉCNICO	Área Administrativa	51
	Secretariado e Relações-Públicas	1
	Desenho de Especialidade de Projeto	3
	Topografia	3
	Desenho de Especialidade de Decoração	1
	SUBTOTAL	59
FISCAL MUNICIPAL	Obras	13
	Serviços Gerais	2
	SUBTOTAL	15
ASSISTENTE OPERACIONAL	Área Auxiliar	12
	SUBTOTAL	12
TOTAL GERAL		86

Relativamente à carreira de Assistente Técnico, a área administrativa tem um número mais expressivo, com 51 trabalhadores, o que representa 88% do total desta carreira.

Na carreira de Fiscal Municipal, a área das obras detém quase a totalidade (13 trabalhadores), perfazendo 93% do total.

Por último, existem 14 trabalhadores na Carreira de Assistente Operacional na área auxiliar.

c) N° de efetivos por Serviço

Em termos de distribuição de efetivos por Serviço, é o Departamento de Apoio à Gestão (DAGU) e o Departamento de Planeamento Urbano (DPU) que têm o maior número de trabalhadores.

Serviço Departamento	Número de efetivos	% de efetivos
GDMU	34	9
DLPE	47	13
DLU	61	16
DAGU	92	25
DPU	83	22
DEP	58	15
TOTAL	375	100%

Entradas e saídas

Desde a entrada em funções do novo Executivo (Outubro de 2022), saíram desta Direção Municipal, 76 trabalhadores e, no mesmo período, iniciaram funções 53 trabalhadores.

Os quadros abaixo discriminam a origem das entradas e o destino das saídas.



Destino - Saídas	Nº
Outros Serviços CML	45
Outras Câmaras Municipais	6
Outras Entidades Públicas	6
Por Reforma	8
Por Falecimento	3
Licença sem Vencimento	4
Rescisão de Contrato	3
Mobilidade terminada	1
TOTAL	76

Entradas - Origem	Nº
Outros Serviços CML	20
Outras Câmaras Municipais	15
Outras Entidades Públicas	10
Procedimento Concursal	3
Enquadramento Organizacional	5
TOTAL	53

5.2 Recursos Financeiros

5.2.1 Despesa

O Orçamento Planeado da Direção Municipal de Urbanismo

O orçamento total da DMU atribuído no início do ano de 2024 foi de 1.932.160€ (dotação definida: 1.738.148€ e não definida: 194.012€), distribuídos por Investimento (667.360€), funcionamento (1.262.547€) e extraplano (2.253€).

1.932.160 €



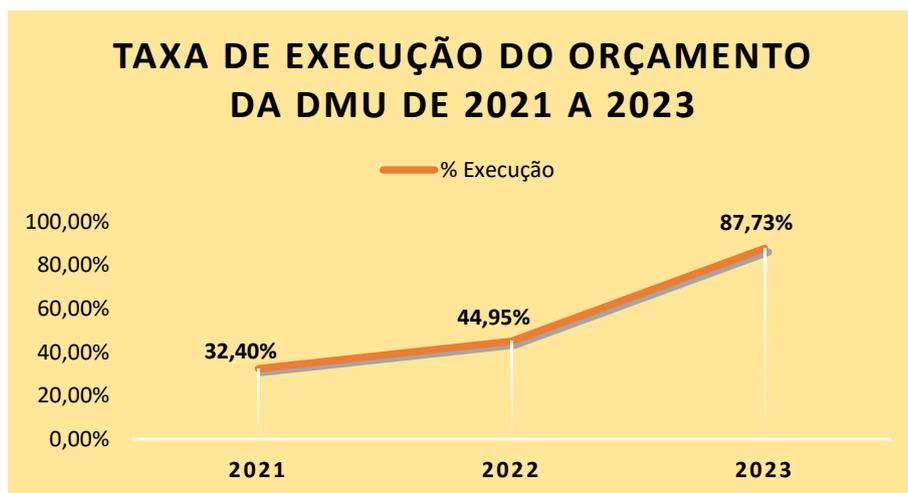
Total

A dotação atribuída pressupõe a execução das atividades:

ATIVIDADES A REALIZAR EM 2024	
Há Vida no Meu Bairro	Realização de estudo das condições de acessibilidade pedonal da cidade de Lisboa, no âmbito do programa "Há Vida no Meu Bairro"
	Apoio de arquitetura e engenharia ao Programa
Governança cidadã e Comunicação	Atualização de elementos expositivos no CIUL
	Conceção e design stands e participação na SRU, SIL, EXPOREAL e MIPIM
Instrumentos de gestão territorial	Estudo impacte ambiental para o Bairro Padre Cruz
	Realização de estudos para uma Visão Estratégica para Lisboa
	Desenvolvimento de Plataforma tecnológica para a elaboração e monitorização do PDM de Lisboa
Requalificação do Espaço Público	Desenvolvimento do Projeto Integrado do espaço público do eixo da Almirante Reis através da realização do concurso, consultorias, estudos
	Desenvolvimento do Plano Integrado do Vale de Alcântara
	Realização dos projetos de especialidades necessários ao Plano de Pormenor da Colina do Castelo
	Lançamento do Concurso de ideias, prémios, consultorias e outros trabalhos especializados para requalificação do Largo do Rato
	Revisão do Projeto de Execução e Estudos de mobilidade, geológico e geotécnico para dimensionamento da base de pavimento rodoviária, necessários à requalificação do Martim Moniz
	Projeto e revisão de Execução da Estrada da Luz - NORTE
	Projetos de requalificação HVMB: Rua das Gaivotas em terra, Largo da Academia de Belas Artes, Envolvente da Praça da Alegria, Largo de São Vicente
Gestão da Informação	Apoio à plataforma Gesturbe
	Licença Plataforma de Submissão e Tramitação de Processos da Gestão Urbanística
	Substituição do hardware atualmente em utilização na DMU
Evoluir	Adequação às alterações legislativas no âmbito da Lei SIMPLEX do Licenciamento urbanístico
Pavimentos	Revisão do Projeto de Execução da Estrada da Luz - SUL

ATIVIDADES A REALIZAR EM 2024	
UE Alcântara Nascente e Poente	Projeto de execução
Centro de Congressos	Projeto de Especialidades "Projeto de Execução da Fase 1 das Obras de Urbanização do Plano de Pormenor do Centro de Congressos de Lisboa"
Programa Resist	Realização de ações de disseminação a desenvolver junto das comunidades locais e ações de formação para a comunidade técnica
	Estudo e definição de um guia com medidas a implementar para segurança dos elementos não estruturais (tetos falsos, mobiliário, etc.), nos equipamentos municipais.
	Investigação e produção de cartografia de suscetibilidade à liquefação e mobilidade cíclica dos solos de Lisboa
	Serviços de geologia para a apoio a projetos em curso
	Desenvolvimento dos conteúdos digitais do Programa "Faça você mesmo"
	Desenvolvimento da linguagem gráfica e peças audiovisuais para apoio às estratégias de comunicação e divulgação

Considerando a evolução da taxa de execução nos últimos anos, grafico abaixo, a DMU definiu o objetivo de superar a taxa do ano transato (87,73%).



05

Nota Final



Fatores críticos de sucesso

O compromisso assumido em 2022 pela Vereação e pela Direção Municipal na definição de uma visão estratégica a 4 anos para o Urbanismo, ditou as bases para um alinhamento estratégico para os anos seguintes, o qual é fundamental para a criação de equipas mais produtivas, coesas e confiantes na direção a seguir para atingir os objetivos propostos.

Para que estes princípios se mantenham ativos, a Direção Municipal do Urbanismo continuará a apostar:

- Numa política de comunicação interna e externa eficaz;
- Na responsabilização e auto motivação dos recursos humanos, bem como na sua capacitação;
- Na gestão eficiente dos recursos;
- Na promoção e capacitação para a mudança;
- Na simplificação dos processos;
- Na monitorização estratégica numa ótica de melhoria contínua.

Todos estes pontos, a par de ações específicas e cirúrgicas, procurarão contribuir para a Valorização do Urbanismo na cidade de Lisboa.

Acresce ainda referir que, durante o ano de 2024, além dos desafios decorrentes da gestão de uma área com tanto impacto na cidade, existe concretamente o desafio de adequar procedimentos à vigência do Simplex Urbanístico, tendo sempre como meta a prestação de um bom serviço público.

06

Anexos





Câmara Municipal de Lisboa: Direção Municipal de Urbanismo

MISSÃO: Assegurar o planeamento e a gestão urbanística da cidade de Lisboa, com foco nas pessoas, garantindo a coesão, sustentabilidade e valorização urbanas

VISÃO: Alcançar um novo ciclo de crescimento em Lisboa, promovendo uma cidade equilibrada, próxima das pessoas, com serviços eficientes e transparentes. Queremos assegurar a qualidade de vida e a sustentabilidade enquanto legado para o futuro.

Objetivos Estratégicos (OE)

- OE 1 - Promover uma cultura organizacional assente na ética e na colaboração
- OE 2 - Implementar a transformação digital no Urbanismo e fomentar a simplificação, a eficiência e a inovação
- OE 3 - Garantir um bom serviço público, reforçando a clareza na comunicação e a transparência
- OE 4 - Promover uma política de urbanismo moderna e de proximidade, à escala do bairro
- OE 5 - Garantir uma cidade resiliente e segura, através da implementação de boas práticas

Objectivos Operacionais

EFICÁCIA 30%

O1. Capacitar as pessoas em todos os níveis da Organização 35%										
INDICADORES	Peso	OE	Meta	Superação	Resultado	Realização (%)	Classificação			Desvios
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
1	Grau de satisfação dos formandos das ações de formação desenvolvidas no âmbito do Programa "Academia de Liderança Evolutiva"	100%	OE1	80%	90%					
O2. Implementar um modelo de gestão do trabalho e design organizacional 40%										
INDICADORES	Peso	OE	Meta	Superação	Resultado	Realização (%)	Classificação			Desvios
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
2	Grau de execução orçamental	100%	OE1	70%	> a 80%					
O3. Implementar um modelo de gestão das pessoas 25%										
INDICADORES	Peso	OE	Meta	Superação	Resultado	Realização (%)	Classificação			Desvios
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
3	Construir boas práticas organizacionais e promoção de ações de partilha	100%	OE1	6 ações	Superior a 6					

EFICIÊNCIA 40%

O4. Melhorar a transparência na relação com o exterior 10%										
INDICADORES	Peso	OE	Meta	Superação	Resultado	Realização (%)	Classificação			Desvios
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
4	Taxa de execução das ações de consolidação necessárias à prossecução da melhoria da conformidade com o RGPD, nos termos da Nota Interna nº 1/DMU/2024.	100%	OE2	80%	>85%					
O5. Garantir processos mais céleres e eficientes 40%										
INDICADORES	Peso	OE	Meta	Superação	Resultado	Realização (%)	Classificação			Desvios
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
5	Taxa de processos de licenciamento aprovados (decididos) em 180 dias	70%	OE2	80% dos processos são aprovados em 180 dias	85% dos processos são aprovados em 180 dias					
6	Tempo médio de resposta dos pedidos abrangidos pelo Programa "As minhas obras"	30%		60 dias úteis	Inferior a 60 dias úteis					
O6. Melhorar a comunicação interna 10%										
INDICADORES	Peso	OE	Meta	Superação	Resultado	Realização (%)	Classificação			Desvios
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
7	Data de apresentação do plano de comunicação interna e externa para a DMU	100%	OE3	31 de julho	28 de junho					
O7. Melhorar a comunicação externa e aproximar o Urbanismo das Pessoas 15%										
INDICADORES	Peso	OE	Meta	Superação	Resultado	Realização (%)	Classificação			Desvios
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
8	Data de apresentação de proposta para simplificação da linguagem nas comunicações externas com os munícipes	50%	OE3	15 de abril	15 de março					
9	Taxa de implementação do projeto de reorganização do DLPE para implementação da figura de gestor de processo	50%		15 de julho	17 de junho					
O8. Garantir maior clareza no licenciamento urbanístico 15%										
INDICADORES	Peso	OE	Meta	Superação	Resultado	Realização (%)	Classificação			Desvios
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
10	Nº de ações de formação sensibilização desenvolvidas no âmbito do Programa "Academia do Urbanismo LX"	40%	OE3	8	10					
11	Data de apresentação de proposta de alteração do RMUEL	60%		31 de dezembro	15 de dezembro					
O9. Garantir uma fiscalização no Urbanismo + eficiente e + transparente 10%										
INDICADORES	Peso	OE	Meta	Superação	Resultado	Realização (%)	Classificação			Desvios
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
12	Taxa de cumprimento do plano de ação previsto para 2024 no âmbito da fiscalização de processos que se encontram em acompanhamento na DF	100%	OE3	80%	90%					

QUALIDADE											35%
10. Desenvolver uma estratégia integrada para a cidade											30%
INDICADORES	Peso	OE	Meta	Superação	Resultado	Realização (%)	Classificação			Desvios	
							Superou	Atingiu	Não atingiu		
13	Implementar metodologia da Carta Estratégia de acordo com proposta apresentada em agosto de 2023	30%	OE4	31 de dezembro	30 de novembro						
14	Data apresentação de propostas para reunião de Câmara - Carta temática - Educativa	30%		31 de dezembro	30 de novembro						
15	Taxa de realização do plano de implementação da estratégia para remoção gradual dos cabos e dos equipamentos de telecomunicações e eletricidade instalados nas fachadas dos edifícios "Lisboa Sem Fios"	40%		80%	90%						
11. Promover a salvaguarda e valorização da Cidade Histórica Património Urbano											20%
INDICADORES	Peso	OE	Meta	Superação	Resultado	Realização (%)	Classificação			Desvios	
							Superou	Atingiu	Não atingiu		
16	Alterar o plano de urbanização da Avenida da Liberdade - Data de elaboração da proposta para reunião de Câmara	100%	OE4	31 de dezembro	30 de novembro						
12. Implementar uma estratégia de consolidação da cidade, reforçando a coesão territorial											20%
INDICADORES	Peso	OE	Meta	Superação	Resultado	Realização (%)	Classificação			Desvios	
							Superou	Atingiu	Não atingiu		
17	% de projetos estruturantes considerados prioritários (12), concluídos	50%	OE4	80%	Superior a 85%						
18	Data de elaboração da proposta para submissão a reunião de Câmara da versão final do Plano de Urbanização do Vale de Santo António	25%		31 de dezembro	30 de novembro						
19	Nº de Unidades de Execução submetidas para aprovação	25%		4	superior a 4						
13. Assegurar o equilíbrio entre as diferentes funções e vivências urbanas da cidade											20%
INDICADORES	Peso	OE	Meta	Superação	Resultado	Realização (%)	Classificação			Desvios	
							Superou	Atingiu	Não atingiu		
20	Data de apresentação da proposta de alteração do Regulamento Municipal para o Alojamento Local (RMAL)	20%	OE4	31 de dezembro	30 de novembro						
21	Data de apresentação da proposta de alteração do Regulamento Municipal do Sistema de incentivos a Operações Urbanísticas com Interesse Municipal (RMSIOUIM)	20%		31 de dezembro	30 de novembro						
22	Taxa de execução do planeamento relativo ao eixo da Almirante Reis e Plano Integrado do vale de Alcântara - Programa "5 Vales"	20%		80%	90%						
23	Taxa de execução do planeamento relativo aos projetos piloto no âmbito do programa "Há Vida no meu Bairro"	20%		80%	90%						
24	Taxa de execução dos projetos relativos às novas centralidades e outras oportunidades de intervenção requalificadas.	20%		65%	85%						
14. Envolver a sociedade na reflexão e construção de políticas para a Cidade											10%
INDICADORES	Peso	OE	Meta	Superação	Resultado	Realização (%)	Classificação			Desvios	
							Superou	Atingiu	Não atingiu		
25	Nº de eventos e iniciativas que promovam, valorizem e difundam o conhecimento na área do urbanismo	50%	OE4	10	12						
26	Nº de parcerias estabelecidas com entidades que produzem conhecimento na área do Urbanismo	50%		2	3						

Avaliação					
Eficácia (%)		Eficiência (%)		Qualidade (%)	
Ponderação	Taxa Realização	Ponderação	Taxa Realização	Ponderação	Taxa Realização
30,0%	0,0%	40,0%	0,0%	30,0%	0,0%

Recursos Humanos					
Designação	Pontuação CCAS	Quadro Pessoal aprovado	Pontos planeados	Pontos Executados	Desvios
Dirigentes - Direção superior	20	1	20	20	
Dirigentes - Direção intermédia	16	18	288	288	
Técnico Superior	12	281	3372	3372	
Fiscal Municipal	8	14	112	112	
Assistente Técnico	8	60	480	480	
Assistente Operacional	5	14	70	70	

Recursos Financeiros					
Orçamento (milhares de €)	Planeados (€)			Executados	Desvios
	Total	Dotação definida	Dotação não definida		
Orçamento (milhares de €)	1 932 160	1 738 148	194 012		
Funcionamento	1 262 547	1 068 535	194 012		
Investimento	667 360	667 360	0		
Extra-Plano	2 253	2 253	0		

Fontes de Verificação

Indicador	Fonte de Verificação
1 Grau de satisfação dos formandos das ações de formação desenvolvidas no âmbito do Programa	Relatório de avaliação da satisfação dos formandos
2 Grau de execução orçamental	ERP SAP e ficheiro de controlo orçamental
3 Construir boas práticas organizacionais e promoção de ações de partilha	Convocatória e memorando das ações
4 Taxa de execução das ações de consolidação necessárias à prossecução da melhoria da	Plataforma MDM e ficheiro de excel com matriz
5 Taxa de processos de licenciamento aprovados (decididos) em 180 dias	Power BI do Urbanismo - Consulta nos Serviços envolvidos
6 Tempo médio de resposta dos pedidos abrangidos pelo Programa "As minhas obras"	Power BI do Urbanismo - Consulta nos Serviços envolvidos
7 Data de apresentação do plano de comunicação interna e externa para a DMU	Plano de comunicação interna e externa, email enviado ao Dirigente
8 Data de apresentação de proposta para simplificação da linguagem nas comunicações externas	Proposta para simplificação da linguagem, email enviado ao Dirigente
9 Taxa de implementação do projeto de reorganização do DLPE para implementação da figura de gestor de processo	Matriz de acompanhamento
10 Nº de ações de formação sensibilização desenvolvidas no âmbito do Programa "Academia do Urbanismo LX"	Relatório anual das ações desenvolvidas no âmbito do Programa "Academia do Urbanismo LX"
11 Data de apresentação de proposta de revisão do RMUEL	Proposta enviada para Reunião de Câmara
12 Taxa de cumprimento do plano de ação previsto para 2024 no âmbito da fiscalização de processos que se encontram em acompanhamento na DF	Base de dados access de gestão de fiscalização
13 Implementar metodologia da Carta Estratégia acordo com proposta apresentada em agosto de 2023	Relatório Síntese mensal mapa estratégico
14 Data de apresentação de proposta para reunião de Câmara - Carta temática - Educativa	Proposta enviada para Reunião de Câmara
15 Taxa de realização do plano de implementação da estratégia para remoção gradual dos cabos e dos equipamentos de telecomunicações e eletricidade instalados nas fachadas dos edifícios "Lisboa Sem Fios"	Relatório Síntese mensal mapa estratégico
16 Alterar o plano de urbanização da Avenida da Liberdade - Data de elaboração da proposta para reunião de Câmara	Documento pronto para despacho superior
17 % de projetos estruturantes considerados prioritários (12), concluídos	Matriz de acompanhamento dos projetos estruturantes prioritários
18 Data de elaboração da proposta para submissão a reunião de Câmara da versão final do Plano de Urbanização do Vale de Santo António	Proposta enviada para Reunião de Câmara
19 Nº de ARUS ORU propostas em diferentes zonas da cidade - Chelas, Calvanas, Quinta do Ferro e Bairro da Liberdade	Envio de proposta de Regulamento para sessão de Câmara
20 Data de apresentação da proposta de alteração do Regulamento Municipal para o Alojamento Local (RMAL)	Envio de proposta de Regulamento para sessão de Câmara
21 Data de apresentação da proposta de alteração do Regulamento Municipal do Sistema de incentivos a Operações Urbanísticas com Interesse Municipal (RMSIOUIM)	Tabela de gestão de intervenções relatório síntese mensal mapa estratégico
22 Taxa de execução do planeamento relativo ao eixo da Almirante Reis e Plano Integrado do vale de Alcantara - Programa "5 Vales"	Tabela de gestão de intervenções relatório síntese mensal mapa estratégico
23 Taxa de execução do planeamento relativo aos projetos piloto no âmbito do programa "Há Vida no meu Bairro"	Tabela de gestão de intervenções relatório síntese mensal mapa estratégico
24 Taxa de execução dos projetos relativos às novas centralidades e outras oportunidades de intervenção requalificadas.	Tabela de gestão de intervenções relatório síntese mensal mapa estratégico
25 Nº de eventos e iniciativas que promovam, valorizem e difundam o conhecimento na área do urbanismo	Relatório Síntese mensal mapa estratégico
26 Nº de parcerias estabelecidas com entidades que produzem conhecimento na área do Urbanismo	Protocolos assinados

Ficha Técnica:

Designação: Plano de atividades DMU 2024

Coordenação: Gabinete de Apoio da Direção Municipal do Urbanismo e Gabinete da Vereadora Joana Almeida

Design Gráfico: Divisão de Monitorização | Departamento de Planeamento Urbano e Gabinete da Vereadora Joana Almeida



Juntos pela cidade

DIREÇÃO MUNICIPAL DO URBANISMO

Campo Grande, n° 25 – 4° A 1749-099 LISBOA

email: dmu@cm-lisboa.pt

